

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 12 de março de 2026, o (a) candidato (a) CESAR RIBEIRO GOMES JUNIOR, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2019, no cargo de PROCURADOR, nº de inscrição 004453, 7º colocado, em cumprimento a Ordem Judicial determinada através do Processo nº 0000036-51.2021.8.19.0018, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 10 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 013/2026

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o servidor FELLIPE DE PAULA COELHO MUZY STAEL, MAT.034/C e dá outras providências.

CONSIDERANDO que desde a posse do servidor supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

CONSIDERANDO que durante este período o referido servidor foi avaliado em estágio probatório por 3 (três) vezes e aprovado nas respectivas avaliações.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Certificar, nos termos da Lei Municipal nº 1.626/2019, o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FELLIPE DE PAULA COELHO MUZY STAEL, MAT.034/C no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), o servidor FELLIPE DE PAULA COELHO MUZY STAEL em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento, nos termos dos artigos 20 e 21 do Estatuto do Servidor Público deste Município – Lei Municipal nº 1.612/19;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 016/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para a servidora Sônia Maria Monteiro André, Recepcionista, mat. 009/C referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 19/02/2026 a 28/02/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 014/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para o servidor Rogério Rodrigues Costa, Gestor de Recursos Humanos, mat. 029/C referente ao período aquisitivo 2024/2025;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 19/02/2026 a 28/02/2026;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 06/04/2026 a 10/04/2026;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 015/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para a servidora Roseli Dantas Bragança, Recepcionista, mat. 008/C referente ao período aquisitivo 2024/2025;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 19/02/2026 a 28/02/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente